



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN

2. JUSTIFICATIVA: Considerando, que o Sistema Único de Saúde – SUS oferece serviço de baixa, media e alta complexidade e de forma preventiva e curativa com base na Portaria nº 1.208 de 18 de junho de 2013, do Ministério da Saúde, que tem por objetivo levar atendimento de saúde às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, evitando internações hospitalares desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência. No qual é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde deste município, garantir ao munícipes através da prestação integral de serviços de assistência médica, por meio da Atenção Básica e de forma complementar, através da Assistência Especializada, em que os atendimentos são disponibilizados aos usuários. Este público o qual apresenta quadros de saúde em que geralmente necessitam de cuidados específicos, requer a utilização curativos especiais. O uso correto do curativo especial reflete diretamente no sucesso da cicatrização, pois reduz o tempo de tratamento, em que, é possível realizar o aprazamento das trocas dos curativos entre 48h e em até 07 dias, conforme indicação e mediante avaliação global dos usuários, respeitando todo o processo e a individualidade de cada envolvido. Com isso, evita-se internações hospitalares e otimiza o processo de cicatrização, permitindo a redução das trocas, o que, assim, tem-se maior economia de produtos, insumos além de baixar muito os custos de tratamento, diminui a dor gerada pelas trocas de curativos e promove mais conforto ao paciente.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo disponibilizados nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, no âmbito do Município de Macaíba nas dependências da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Mônica Nóbrega Dantas – Nº 28, Centro, Macaíba- RN no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta. Esta entrega é de responsabilidade integral da contratada. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Setor de Compras da SMS. A Ata a ser firmada terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. O material deverá ser entregue, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **anexo I** deste Termo de Referência.

5. AS AMOSTRAS

5.1 - Após o termino da sessão a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar amostra de todos os itens do anexo do presente termo de referência, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

5.2 – A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra para a da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Mônica Nóbrega Dantas – Nº 28, Centro, Macaíba- RN no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, até o terceiro dia útil seguinte ao encerramento da sessão, onde será feito um análise com equipe técnica no período de 8 dias;

5.3 – A amostra que apresentar problemas durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no edital.

5.4 – A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, afim de que possa se aferir com precisão a especificações do objeto.

5.5 – A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja efetivada a entrega do produto, a fim de ser com esta comparada.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.2 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 12 meses;

6.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.4 - O material/produto deverá ser entregue ao responsável pelo setor de almoxarifado, da secretária Municipal de Saúde, tendo o prazo limite de 15 (quinze) dias, após recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a ordem de fornecimento, para o início da entrega parcelada dos materiais de uso e consumo. A CONTRATADA pode solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde .

6.5 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

6.6 - Todos os itens descritos nos anexo I deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, mesmo que a data de fabricação não esteja explícita no produto..

6.7 - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização.

6.8 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pelo executor da compra.

6.9 - No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela contratada. Nesses casos, os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.2 Receber o produto/material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 8.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.6** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7** Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

9.0. DAS SANÇÕES

9.1 As licitantes contratadas sujeitam-se às sanções e penalidades constantes na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002.

– A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega das mercadorias, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS)
- d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, devidamente atualizadas. (CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)

Macaíba/RN, 09 de Agosto de 2022

Flávia de Medeiros Filgueira

Flávia de Medeiros Filgueira
Secretária Adjunta de Saúde

Flávia de Medeiros Filgueira
Secretária Adjunta de Saúde

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
01	Bota de unha pronta para uso, consiste de uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Caixa com 1 rolo. Tamanho 10,16 x 9,14 cm	UND	800
02	Cobertura de alginato de cálcio e sódio estéril. Tamanho 10x20cm.	UND	3.000
03	Espuma de poliuretano com ibuprofeno- Curativo espuma de poliuretano com estrutura tridimensional e alta capacidade de absorção e retenção de exsudato, impregnada homogêaneamente com no mínimo 0,5mg/cm ³ de ibuprofeno, com liberação sustentada, revestido na face externa por um filme impermeável a líquidos e microrganismos e com identificação do produto. Possui bordas arredondadas. Indicativo para feridas exsudativas e alívio da dor. Tam. 15x15 cm.	UND	1.000
04	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA com íons de prata de dispensação sustentada, estéril, em dupla camada, com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos Tamanho 10x10 cm	UND	8.000
05	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com DACC (Cloreto de Dialquil Carbamoil). Formato de compressa, para uso em lesões cavitárias. Tamanho 7,0 x 9,0 cm.	UND	3.000
06	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com DACC (Cloreto de Dialquil Carbamoil) e partículas de poliacrilato de sódio indicado para limpeza de feridas superficiais e preenchimento de cavidades em feridas pequenas e profundas. Tamanho formato redondo aproximadamente 3 cm.	UND	1.000
07	Curativo para controle de odor, estéril, não adesivo, composto por camada absorvente de alginato de cálcio associado a carvão ativado. Promove absorção do exsudato da lesão e adsorção do odor. Tamanho 10x10 cm.	UND	2.000
08	Pomada que consiste de um cadexômero com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenglicol/ polaxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. Tubo de 20 g	TUBO	300
09	Curativo hidrocolóide, estéril, extra fino, adesivo, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina, flexível, com fórmula de controle de gel. Tamanho 10x10cm.	UND	1000
10	Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carbometilcelulose sódica, alantoina, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. Tubo com 85g.	TUBO	3.000
11	Gel para uso em feridas, composto por 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 100g .	TUBO	1.000
12	Gaze de rayon sachê embebida em óleo dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) contendo óleo de copaíba e maleleuca, TCM de cadeia média, vitamina A e E, que hidrata e revitaliza a pele. Embalado individualmente. Tamanho 7,5 x 7,5 cm	UND	3.000

13	Filme transparente de poliuretano, impermeável, com adesivo hipoalergênico, a base de poliacrilato, protegido por papel siliconado branco com planimetria e película protetora superior. Sistema de aplicação com fita vermelha dobrada que liga o papel siliconado à película protetora superior em uma das laterais para dar suporte e facilitar a aplicação. Fino e conformável. Impermeável à água e microorganismos. Matem a região protegida e seca. Livre de látex. Tamanho 10m x 10 cm.	UND	500
14	Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína e água purificada por sistema de osmose reversa, com atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro. Não apresenta resistência microbiana. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV Tamanho 350 ml.	FR	1.000
15	Sabonete líquido antisséptico corporal com Polihexanida para descontaminação da pele danificada. Indicado para assepsia da pele completa. Não apresenta resistência microbiana. Tamanho 500 ml.	FR	1.200
16	Creme e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a A.G.E, contendo ainda lecitina de soja, TCM, Vitamina A e E. Tamanho 100g	TUBO	1.500
17	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorvente, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípido-coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10	UNID	700
18	Espuma de poliuretano com prata – Curativo de alta absorção composto por uma espuma de poliuretano com estrutura interna tridimensional e capacidade de absorção e retenção de exsudato, impregnada homoganeamente com íons de prata de liberação sustentada, face externa revestida por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microorganismos e com identificação do produto. Tamanho 15x15 cm aproximadamente.	UND	1.500
19	Compressa estéril de gaze 100% algodão impregado com Polioxaneileno de Biguabida (PHMB). Tamanho 15 cm x 17 cm . Pacote com 2 unidade.	UND	600
20	Cobertura de Hidrocolóide- composto por carboximetilcelulose e partículas de alginato de cálcio, estéril, flexível, moldável as diferentes partes do corpo, com bordas bisetadas e adesivas e presença de grade demarcadora. Camada externa formada por filme de poliuretano com espessura homogênea permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e bactéria. Sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Tamanho 10x10 cm.	UND	1.000